



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recepção, 20/11/2021  
INCLUIR em ORDEM  
02 MAR 2021



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>02 MAR 2021</p> <p>Protocolo: 184/2021</p> <p>Processo: 184/2021</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 184/2021
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco.</p> <p><b>O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, eleito para o biênio 2021/2022.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>ADELINO ANGELO FOLLADOR</b> <b>DEPUTADO ESTADUAL - DEM</b></p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

### JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco, eleito para o biênio 2021/2022.

- **Biografia**

Nascido em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 1976, no Hospital Maternidade Darcy Vargas, morou ainda na Capital por 2 anos, passando então a morar na cidade de Passos, Minas Gerais, para onde seus pais, Helio Cota Pacheco e Marta Maria Soares Pacheco, retornaram depois de seu nascimento.

- **Formação, atividade profissional e associativa**

Em Passos, estudou na Escola Estadual Wenceslau Braz e no Colégio Imaculada Conceição. Ainda muito jovem, mudou-se para Belo Horizonte, onde continuou seus estudos e iniciou sua carreira.

Formou-se no curso de Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) no ano de 2000. Se especializou em direito penal econômico pelo Instituto Brasileiro de Ciências Econômicas Criminais (IBCCRIM), e atuou como advogado criminalista.

Foi sócio do advogado Maurício de Oliveira Campos Junior num escritório várias vezes listado entre os mais admirados da área, que atuou em processos como os do Mensalão.

Pacheco se desligou do escritório em 2016, foi defensor dativo da Justiça Federal, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva, além de professor universitário.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rodrigo Pacheco foi conselheiro seccional por dois mandatos e presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas dos Advogados.

Em 2012, foi eleito Conselheiro Federal da OAB por Minas Gerais, sendo o mais jovem advogado a integrar o Conselho, defendendo a atuação da Ordem no sentido de inibir a corrupção na política e promover eleições limpas. No Conselho Federal, foi também presidente da Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira.

- **Carreira política**

Foi eleito deputado federal em 2014, para a 55.<sup>a</sup> legislatura (2015-2019), pelo PMDB, com 92.743 votos. Em seu primeiro mandato, passou a coordenar a bancada do PMDB, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde se tornou primeiro vice-presidente e depois presidente.

Em 2016, disputou a Prefeitura de Belo Horizonte, ficando em terceiro lugar com 118.772 votos.

Foi favorável à PEC do Teto dos Gastos Públicos.

Em 23 de março de 2017, foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados do Brasil, onde validou as assinaturas das "Dez Medidas Contra a Corrupção", reconhecendo que a proposta atendia os requisitos necessários para um projeto de iniciativa popular, o que permitiu com que tramitasse na Câmara.

Em abril de 2017, votou na Reforma Trabalhista. Presidiu a sessão na CCJ que recomendou a continuidade do processo contra o presidente Michel Temer por corrupção passiva,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

no entanto, na votação em plenário, se absteve, justificando a abstenção com o fato de ter presidido a sessão e se baseando na imparcialidade.

Em 2018, deixando o atual MDB, filiou-se ao Democratas, como pré-candidato ao governo de Minas. Contudo, no meio do caminho, sua candidatura foi abortada. Assim, Pacheco se candidatou ao cargo de Senador da República por Minas Gerais, sendo eleito na primeira colocação.

Em janeiro de 2021, foi indicado pelo seu partido para disputar a Presidência do Senado. Foi eleito com 57 votos, derrotando Simone Tebet (MDB-MS) que recebeu 21 votos.

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

  
**ADELINO ANGELO FOLLADOR**  
**DEPUTADO ESTADUAL -DEM**